



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 563, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Reconduzir mandato de servidor a membro titular na Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Processo nº 02070.001358/2008-17)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal; o Decreto nº 6.029, de 2 de fevereiro de 2007; e a Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP, de 29 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria ICMBio nº 295, de 4 de junho de 2009, a Portaria ICMBio nº 527, de 4 de setembro de 2009, a Portaria ICMBio nº 588, de 16 de outubro de 2009, a Portaria ICMBio nº 629, de 9 de dezembro de 2010, a Portaria ICMBio nº 419, de 28 de agosto de 2014, a Portaria ICMBio nº 263, de 17 de maio de 2016 e, a Portaria ICMBio nº 316, de 10 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o período de mandato por (03) três anos, da servidora MARIA GORETTI DE MELO PINTO, Matrícula 1513714, a contar de 28 de agosto de 2017 para a função de membro titular da Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 04/09/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1782397** e o código CRC **E1E31B96**.
